

DIÁRIO



OFICIAL

Município de Faxinal - Poder Executivo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Hermes Antonio Santa Rosa

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura

Site: www.faxinal.pr.gov.br

Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007 Faxinal – PR E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

ANO MMXXVI

FAXINAL, 04 FEVEREIRO DE 2026

EDIÇÃO 2054/2026

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

Dispensa Nº. 1 /2026

Processo Administrativo nº 1 /2026

OBJETO: AQUISIÇÃO , EM CARÁTER EMERGÊNCIAL DE FÓRMULA NUTRICIONAL INFANTIL FORTINI PLUS, EM PÓ, PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E/OU ORAL, DESTINADA AO ATENDIMENTO DE CRIANÇA COM INDICAÇÃO ESPECÍFICA , CONFORME ORDEM JUDICIAL E MANIFESTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO , conforme quantidades estimadas e especificações constantes nos Anexos, que integram o presente edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as **08:00** horas do dia 10 de fevereiro de 2026

INÍCIO DA DISPUTA: às 08:30 horas do dia 10 de fevereiro de 2026 .

Informações Complementares e o Edital Completo poderão ser adquiridas na Avenida Brasil, 694 – Centro – Fone (43) 3461-8006 – Departamento de Compras e Licitações, através do site www.faxinal.pr.gov.br, na plataforma <https://blcompras.com> e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 04 de fevereiro de 2026 .

ELISÂNGELA PINHEIRO DOS SANTOS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



EDITAL ACESSE AQUI



Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE FAXINAL
75771295000107
Data:04.02.2026
17:08:58 -03



Publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal / PR
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**PORTARIA N.º 55/2026**

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 131, da Lei Municipal nº 1.715/2013 (Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Prefeitura do Município de Faxinal – Paraná):

RESOLVE:

Conceder a servidora

THAIS MARA LEIVA BATISTA ANTONIO, Matrícula **201316**, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Professor Educação Infantil, Licença Prêmio de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2024, no período de 18/02/2026 à 18/05/2026.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 04 de fevereiro de 2026.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA

Prefeito Municipal

DECRETO N.º 13.371/2026

SÚMULA: Exonerar servidor em provimento de Cargo em Comissão.

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Exonerar a pedido **ALFREDO HENRIQUE BRAZ MOLINA**, inscrito no CPF: 058.***.819-**, no cargo comissionado de **CHEFE DA DIVISÃO DE ATENDIMENTO TRIBUTÁRIO**, símbolo CC-01, no dia 03/02/2026.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 03 de fevereiro de 2026.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 54/2026

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao servidor

ALCIDES VALENTIM FERREIRA JUNIOR, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Diretos Geral de Frotas e Transportes da Saúde, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, sendo 10 (dez) dias de abono pecuniário e 20 (vinte) dias a serem gozados entre os dias 09/02/2026 à 28/02/2026.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 04 de fevereiro de 2026.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 47/2026

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 131, da Lei Municipal nº 1.715/2013 (Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Prefeitura do Município de Faxinal – Paraná):

RESOLVE:

Conceder a servidora

SANDRA HELENA DE SOUZA, Matrícula **201149**, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Professor Educação Infantil, Licença Prêmio de 12 (doze) dias, referente ao período aquisitivo 2013/2018, no período de 02/02/2026 à 13/02/2026.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 02 de fevereiro de 2026.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA

Prefeito Municipal

